

O E C H O
PORTO-ALEGRENSE.



Le besoin e la liberté animent les homens. La pareses et l'esclavage detruisent tout.

(BEAUSOBRE.)

Subscreve-se para esta Folha á 2\$560 reis por trimestre: que sahirá ás terças, quintas, e sábados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA

INTERIOR.

Regras para servir aos Jurados em suas deliberaçoens; ou extracto succinto das doutrinas contidas na obra intitulada — Dos poderes e Obrigaçoens dos Jurys.

(Continuaçao' do N. 31)

17. Flexando a indemnisaçao' entre as partes, devem os Jurados respeitar os principios da iquidade.

18. Julgando accusaçoens de Libello, de sedigaçao' ou de traigaçao', deve o Jury continuamente precaver-se contra as prevençoens excitadas pela influencia da administraçao' entao' existente: lembrando-se que nestas causas é que o Jury vem a ser a barreira que conserva a liberdade publica, e o apoio de fracos individuos contra um poder concentrado.

19. Nas accusaçoens de Libello, os Jurados devem saber que a liberdade da imprensa é um principio essencial; a qualquer constituicão liberal, que a Lei sobre o Libello constituiu a elles Juizes independentes da intensao' das partes; e que por consequente só a elles pertence pronunciar sobre a innocencia, ou criminalidade dos culpados.

20. O Presidente do Jury deve sustentar e respeitar igualmente a opiniao' de cada Jurado. A decisao' (ver dict.) logo que tiver sido unanimamente approvada, deve ser solememente dada e registada; nenhuma mudanga se lhe deve fazer, salvo se o Jury, antes do registamento, consentir em retirar-se de novo e por uma nova decisao' (verdict.) sancionar expressa e unanimamente a mudanga proposta.

21. Antes de dar a sua decisao' (verdict.) deve o Jury dar ao accusado a vantage' dessas destinguçoens sobre o tempo, gravidade, e natureza dos delictos, que forao', ou deveriao' ser explicados pelo Juiz; elle deve examinar attentamente se o facto imputado é o crime previsto pela Lei, e dar a sua decisao' (verdict.) sobre o modo por que concidera o facto e a Lei.

22. O objecto da prova, e de qualquer processo nos justos, sendo satisfazer o espirito de cada um dos Jurados, e pol-os em estado de dar uma decis-

saõ' (verdict.) justa. segue-se que cada um delles é competente para pronunciar sobre a validade, adogaçao' ou rejeicão' de uma prova recuzada; e para formar inducçoens proprias a satisfazer a sua consciencia, relativamente ao effeito allegado de uma prova offerecida, requerida ou negada.

23. Acima de tudo esta o difficil, mas sagrado dever dos Jurados em acautelarse contra os sophismas, e intervencão' illegal dos Juizes, os quaes em tempos criticos, nao' somente os illudem ou hesdictao' as suas opinioens, mas tambem ousao' interrogal-os, reprehendel-os. O Juiz está auctorizado a expor a Lei, mas nao' a dictar a decisao' (verdict.) do Jury; elle deve ser respeitado, mas nunca implicitamente obedecido.

24. Todo o Jurado deve lembrar-se que traballia por seu paiz: que durante suas funcçoens elle é o arbitro supremo da Justiga; que é constitucional protector dos Supplicants, e dos accusados contra persequiçoens revestidas de formas legaes; que é para a posteridade o guarda dos direitos sagrados dos Jurados; e que finalmente a conservaçao' da justiga e da Liberdade repousa sobre um homem firme e justo, que em cada Jury cumpre com os seus deveres.

ORDEM DO THESOURO PUBLICO.

Candido José de Araujo Vianna, Presidente do Tribunal do Theouro Publico Nacional, em conformidade de deliberaçao' tomada em Sessao' do Tribunal, remette ao Inspector da Thezouraria da Provincia do Rio Grande do Sul por intermedio do Presidente da Provincia de Santa Catharina, os Livros de Sedulas, e conhecimentos, que devem servir para o troco da moeda de cobre, constantes da relaçao' inclusa, e adverte, que o mesmo Inspector as devera' fazer assignar, e cortar na forma indicada na primeira Sedula de hum dos volumes; segundo a respeito desta operacão' as mais ordens que lhe saõ' relativas. Thezouro Publico Nacional, em 25 de Fevereiro de 1834. Candido José de Araujo Vianna. — Cumpra-se, e registe-se. Porto Alegre 5 de Margo de 1834. — Azevedo, — Esta conforme, Antonio José Pedroso,

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

Relação das Sedulas, Conhecimentos para o troco da moeda de cobre, que pela Thezouraria Geral do Thezouro Publico, se remette á Thezouraria da Provincia de S. Pedro.

2 Livros	1:000	Sedulas de 1\$000 de n. 1 a 1:000	1:000\$000
	1:000	de 2\$000 de n. 1 a 1:000	2:000\$000
	1:000	de 5\$000 de n. 1 a 1:000	5:000\$000
2 Livros	1:000	de 10\$000 de n. 1 a 1:000	10:000\$000
	1:000	de 20\$000 de n. 1 a 1:000	20:000\$000
	1:000	de 50\$000 de n. 1 a 1:000	50:000\$000
1 Livro	1:000	de 100\$000 de n. 1 a 1:000	100:000\$000
			188:000\$000

3 Livros { 600 Conhmtos de 1:000\$000
600 ditos de 500\$000
600 ditos Sem valor.

Rio de Janeiro em 12 de Fevereiro de 1834. — O Thezoureiro Geral, Bazilio José Pinto. — Está conforme, Antonio José Pedrozo.

SEXTO PERIODO.

MARÇA DA DOENÇA.

(Continuação do N. 29.)

Se a doença é abandonada a si mesma, eis aqui os symptomas que se manifestao' e a ordem da sua successao' até a morte: Se a efficaçao' apresentou os caracteres que lhe sao' proprios, os doentes continuao' a vomitar, e a ir a cadeira: o pulso torna-se cada vez mais pequeno até que desaparece; enrao' a cor azulada se manifesta, dirigindo-se das extremidades para o centro; as evacuaçoens cessao'; a irritabilidade s'extingue em todo o corpo; as faculdades intellectuaes que se tinham conservado intactas por muito tempo e apesar do extremo abatimento tambem cessao'.

Alguns destes desgraçados morrem n'uma especie de agonia, que é annunciada por uma respiração com elevação laboriosa das paredes do thorax: outros expirao' repentinamente, querendo executar um movimento, ou quando as pessoas que exercão se dispoem a muda-los de disposições. Quanto á duração, esta varia mui pouco, por isso que a doença está circunscripta em termos mui limitados. Ella nunca exceda de tres dias se é abandonada a si mesma, e muitas

vezes é mortal em duas ou tres horas; isto é os fenomenos dos vomitos, das dejecções alvinas, da retardação do pulso; do resfriamento exterior, da cyanase e da agonia, marchao' umas vezes mui depressa, e outras vezes durao' até tres dias.

A doença é modificada pelos estimulantes puros. Fallaremos deste methodo em primeiro lugar: elle foi empregado em Calcutá e n'outras possessoens Inglezas na India, por isso que o systema de Brovvn tendo invadido toda a medicina Ingleza, os Medicos que sairão' d'Inglaterra applicavão por toda a parte suas theorias a os doentes que se lhes a presentavão. Este methodo mais nocivo nos países quentes, que em nenhuma outra parte consiste em prescrever licores spirituosos, com agua ardente, genebra, &c., não só no estado de pureza, mas até impregnados esaturados de substancias aromaticas irritantes, como canela, nóz-moscadas, cravo da India, &c.; em administrar o vinho da Madeira, que é excessivamente vigoroso; e em jantar a eses excitantes alguns narcoticos.

A mortandade ocasionada por este methodo é espantosa; com tudo ha alguns exemplos de crizes felizes. Taes sao' os recursos da natureza humana, que o que parece dever exterminar um homem, procura algumas vezes a sua salvacao', e isto por via das revoluçoens. Sobre este fenomeno das revoluçoens os conhecimentos physiologicos de hoje nada adiantao', por isso que ellas estao' subordinadas ás sympatias, ás synergias que existem entre os orgaos; e este estudo acha-se abandonado. E' defeito do espirito humano! quando um methodo novo é preconisado e selebrado por homens de grande reputação, ou d'um grande titulo todos o abraçao': é preciso que decorra muito tempo antes de reconhecer-se os inconvenientes. E' assim que o systema de Brovvn sacrificou muita gente, antes que se reconhecesse seus erros e perigos.

(Continua.)

PORTO ALEGRE

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor do Echo.

Despois que publique na sua folha Numeros 21, e 22 toda a correspondencia official acerca da suspensao' do Carcereiro da Cadeira desta Cidade, tinha tencionado não' dirigir-me senao' ao Exmo.

BIBLIOTECA

— DE —
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

Relação das Sedulas, Conhecimentos para o troco da moeda de cobre, que pela Thezouraria Geral do Thezouro Publico, se remette á Thezouraria da Provincia de S. Pedro.

2 Livros	1:000	1:000 Sedulas de 15000 de n. 1 a 1:000	1:000\$000
		1:000 „ de 25000 de n. 1 a 1:000	2:000\$000
		1:000 „ de 50000 de n. 1 a 1:000	5:000\$000
2 Livros	1:000	1:000 „ de 100000 de n. 1 a 1:000	10:000\$000
		1:000 „ de 200000 de n. 1 a 1:000	20:000\$000
		1:000 „ de 500000 de n. 1 a 1:000	50:000\$000
1 Livro	1:000	1:000 „ de 1000000 de n. 1 a 1:000	100:000\$000
			188:000\$000

3 Livros { 600 Conhmtos de 1:000\$000
600 ditos de 500\$000
600 ditos Sem valor.

Rio de Janeiro em 12 de Fevereiro de 1834. — O Thezoureiro Geral, Bazilio José Pinto. — Está conforme, Antonio José Pedrozo.

SEXTO PERIODO.

MARÇA DA DOENÇA.

(Continuação do N. 29.)

Se a doença é abandonada a si mesma, eis aqui os symptomas que se manifestão e a ordem da sua successão até a morte: Se a efficação apresentou os caracteres que lhe são proprios, os doentes continuão a vomitar, e a ir a cadeira: o pulso torna-se cada vez mais pequeno até que desaparece; enrao a cor azulada se manifesta, dirigindo-se das extremidades para o centro; as evacuações cessão; a irritabilidade s'extingue em todo o corpo; as faculdades intellectuaes que se tinham conservado intactas por muito tempo e apesar do extremo abatimento também cessão.

Alguns destes desgraçados morrem n'uma especie de agonia, que é annunciada por uma respiração com elevação laboriosa das paredes do thorax: outros expirao' repentinamente, querendo executar um movimento, ou quando as pessoas que exercão se dispõem a muda-los de disposições. Quanto á duração, esta varia mui pouco, por isso que a doença está circumscripção em termos mui limitados. Ella nunca exceda de tres dias se é abandonada a si mesma, e muitas

vezes é mortal em duas ou tres horas; isto é os fenomenos dos vomitos, das dejecções alvinas, da retardação do pulso; do resfriamento exterior, da cyanase e da agonia, marchao' umas vezes mui depressa, e outras vezes durao' até tres dias.

A doença é modificada pelos estimulantes puros. Fallaremos deste methodo em primeiro lugar: elle foi empregado em Calcutá e n'outras possessões Inglezas na India, por isso que o systema de Brovvn tendo invadido toda a medicina Inglesa, os Medicos que sairão d'Inglaterra applicavão por toda a parte suas theorias a os doentes que se lhes a presentavão. Este methodo mais nocivo nos países quentes, que em nenhuma outra parte consiste em prescrever licores spirituosos, com agua ardente, genebra, &c., não só no estado de pureza, mas até impregnados esaturados de substancias aromaticas irritantes, como canela, nóz-moscadas, cravo da India, &c.; em administrar o vinho da Madeira, que é excessivamente vigoroso; e em jantar a es es excitantes alguns narcoticos.

A mortandade ocasionada por este methodo é espantosa; com tudo ha alguns exemplos de crizes felizes. Taes são os recursos da natureza humana, que o que parece dever exterminar um homem, procura algumas vezes a sua salvacao', e isto por via das revoluções. Sobre este fenomeno das revoluções os conhecimentos physiologicos de hoje nada adiantao', por isso que ellas estão subordinadas ás sympatias, ás synergias que existem entre os orgaos; e este estudo acha-se abandonado. E' defeito do espirito humano! quando um methodo novo é preconizado e celebrado por homens de grande reputação, ou d'um grande titulo todos o abraçao': é preciso que decorra muito tempo antes de reconhecer-se os inconvenientes. E' assim que o systema de Brovvn sacrificou muita gente, antes que se reconhecesse seus erros e perigos.

(Continua.)

PORTO ALEGRE

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor do Echo.

Despois que publique na sua folha Numeros 21, e 22 toda a correspondencia official acerca da suspensao' do Carcereiro da Cadeira desta Cidade, tinha tencionado não' dirigir-me senao' ao Exmo.

BIBLIOTECA

— DE —

GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

O ECHO PORTO-ALEGRENSE,

- 9 Libras e tres quartas de Oleo de cupaiba.
- 5 ditas e meia de Oleo de Alfazema.
- 2 ditas de Unguento de artanita.
- 13 ditas e tres quartas de Agoa raz.
- 5 ditas de Polpa de ameixas.
- 16 ditas de Oleo de Linhaga.
- 3 Medidas e hum quartilho d'Oleo de amendoim.
- 17 Libras e huma quarta d'Oleo de mamona.
- 16 ditas de Terbentina.
- 64 ditas Mel do Reino.
- 8 ditas Fumaria.
- 7 ditas e meia de Sapunaria.
- 2 ditas de Raiz de piretro.
- 2 ditas de Gomma quino.
- 32 ditas de Quina do Peru.
- 1 Arroba e 7 Libras de amendoas sem casca.
- 4 Libras de Raiz de Turbit.
- 8 ditas Verdete em pó.
- 16 ditas Cola de Bahia.
- Meia Libra de Castoreo.
- 16 ditas de Sevadinha.
- 2 ditas de Raiz de Ratania.
- 4 ditas de Gencianna.
- 32 ditas de Sementes de Mostarda.
- 8 ditas de Incengo.
- 2 ditas de Chumbo Calcinado.
- 6 Onças de Nanquim.
- 4 Libras de Raiz de Contra erva.
- 3 ditas e meias de Espirito de Nitro doce.
- 2 ditas de Espirito Coclearia.
- 2 Onças de Oleo de ortelao^o pimenta
- Mei Libra de Oleo de cravo.
- 4 Vidros Balsamo de viga.
- 4 Libras Eter vitriolico.
- 4 ditas e tres quartas Espirito de sal amoniaco.
- 3 ditas Espirito de sal amoniaco, caustico.
- 4 ditas Espirito de sal amoniaco, aquozo.
- 2 Onças de Oleo de Canella.
- 15 Libras Oleo de vitriolo.
- 4 ditas Acito nitrico puro.
- 2 Onças Oleo de erva doce.
- 1 Libra Oleo de buxo.
- 2 Onças Oleo de ortelao^o vulgar.
- 4 Oitavas Essencia de rezas.
- 1 Libra tres onças Acido muriatico.
- 2 Onças Oleo de sabina.
- 61 Vidros vazios sortidos.
- 27 Libras e meia Oleo de amendoas.
- 4 Arrobas e 20 libras de Alcasos.
- 41 Garrafas vazias de meio quartilho.
- 48 Vidros vazios sortidos.
- 400 Pilolas de familia.
- 2 Duzias Vidros de agoa de Colonia.
- 242 Vidros vazios sortidos.
- 2 Tamizes com dous panos.
- 67 Libras e meia de Senne.

BIBLIOTECA
- DE -
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

 *Embarcaçoens entradas n'este Porto.* 

Rio de Janeiro Sumac Palma. — Dito Escuna Maria Sergia. — Dito Pataxo Jacinto. — Dito Sumaca Estrela.

BARRA DESTA PROVINCIA.

Embarcaçoens sahidas na Semana firda em 2 de Agosto

Dia 30 de Julho.

Rio d. J. Pataxo Vergueiro, Mestre Joaquim José da Rocha.

Bahia Sumaca Luzitana, Mtre. Francisco de Paula Neves.

Rio d. J. Sumaca Nova Paulina, Mtre. José Antonio de Souza.

Dito Pataxo Flor do Porto, Mtre. Antonio Alves Dias.

Dia 31 de Julho.

Rio d. J. Brigue Escuna 5 de Maio, Mestre Joao Evangelista.

Dito Brigue E-c. 8 de Junho, Joao José Lopes.

Dito Brigue Flor de Amorim, Mtre, Francisco da Silva Motta.

Dito Sumaca Nova Luz, Mestre Pedro Correa Pinto.

Bahia Brigue Feliz Viajante, Mtre. Francisco Luis Gomes.

Dita Brigue Conceicao' cabocla, Mestre Joaquim Rodrigues Lima.

Dita Sumaca Novo Mundo, Mtre. Manoel Alves da Silva.

Antuerpia Pataxo Hamburguez, Abrepaim, Mestre A Ser.

Dita Brigue Denamarquez, Cecilia, M. Miguel.

Liverpol Brigue Inglez Priels, Mestre Pointe.

Dito Brigue Alexandria, Mestre Pera.

N. B. Nao' vao' as Embarcaçoens entradas na mesma Semana, por nao' ter chegado da Barra a tempo, o que hirá no seguinte Correio.

ANNUNCIOS.

Vende-se os seguintes Escravos, vindos proxivamente de Pernambuco, hum Mulatto de 26 annos, Campeiro; hum Mulatinho de 12 annos, proprio para Pagem, por saber montar, hum Negro de 18 annos, que tem bom principio de Sapateiro, e cozinhar, quem os quizer comprar, dirija-se na rua da Praia, esquina da rua Clara n. 149.

— José Antonio da Silva Veiga, moredor na rua da praia N.º 16 tem para vender uma Negra que lava cosinha; de boa figura, e mozza, assim como tam bem tem para vender uma Negrinha de Naçao', idade de onse annos pouco mais ou menos, e sabe coser, e faser renda.

— A 9 do corrente furtarao' hum taxo grande na Praia no beco do Fanha, quem souber noticias delle, dirija-se a rua da Ponte de frente a casa do Sr. José de Paiva Magalhaens Calvet, que lhe dará boa recompensa.

Porto Alegre 1834. Typographia Rio-Grandense,

BIBLIOTECA
- DE -
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES